

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" - AME Psiquiatria - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Ambulatório Médico de Especialidade de Psiquiatria Dra. Jandira Masur

CNPJ : 61.699.567/0025-60

Nota de Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2019	2018
Ativo Circulante	2.399.437,74	17.110.033,75
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	533.550,17	3.067.666,34
Bancos conta movimento (nota 3.1)	927,21	5.404,36
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	532.622,96	3.062.261,98
Contas a Receber (nota 3.3)	1.652.223,85	13.812.676,59
Valores a Receber - Secretária de Saúde do Estado (nota 3.3.1)	-	10.675.020,00
Estimativa de Rescisão Contratual	-	2.166.526,12
Valores em Negociação (nota 3.3.2)	1.652.223,85	971.130,47
Outros Créditos (nota 3.4)	111.026,71	64.883,20
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	28.308,05	23.008,29
Antecipações Salariais	-	30,00
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	78.254,42	36.787,88
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	4.464,24	3.837,68
Adiantamento SPDM	-	1.219,35
Estoques (nota 3.5)	97.015,25	158.635,47
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	45.125,58	45.519,28
Estoque Materiais de Terceiros (nota 3.5.1)	51.889,67	113.116,19
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	5.621,76	6.172,15
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.6)	6.172,15	6.172,15
Ativo não Circulante	2.647.215,33	320.379,42
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.335.031,61	-
Valores a Receber (nota 3.7)	-	-
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.8)	2.335.031,61	-
Ativo Imobilizado -	-	-
Bens de Terceiros (nota 3.9)	309.103,63	311.139,37
Bens de Terceiros (nota 3.9)	937.213,78	859.508,98
Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis (nota 3.9.1)	(628.110,15)	(548.369,61)
Ativo Intangível (nota 3.9)	3.080,09	9.240,05
Intangível de Terceiros (nota 3.9)	246.977,50	246.977,50
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros (nota 3.8.1)	(243.897,41)	(237.737,45)
Total do Ativo	5.046.653,07	17.430.413,17

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-
Superávit /Déficit do exercício/periodo	-	-
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-
Varições nos ativos e passivos	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	12.160.452,74	13.364.725,02
(Aumento) Redução outros créditos	(2.381.175,12)	-
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	550,39	-
(Aumento) Redução em estoques	393,70	(6.312,56)
Aumento (Redução) em fornecedores	9.493,82	92.122,05
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(10.373.741,51)	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.950.090,19)	(13.242.068,18)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(8.195,70)	48.744,01
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(2.542.311,87)	257.210,34
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Aquisições de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	8.195,70	(48.744,01)
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	8.195,70	(48.744,01)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-
Captação de Empréstimos e financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.534.116,17)	208.466,33
Saldo inicial de Caixa e equivalente	3.067.666,34	2.859.200,01
Saldo final de Caixa e equivalente	533.550,17	3.067.666,34

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** Inaugurado em Agosto de 2010, através de contrato de firmado entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) a partir da Convocação Pública realizada através da Resolução SS 186 publicada em 16/12/2009, o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur é o primeiro AME Psiquiatria do Estado de São Paulo e do Brasil e oferece assistência na área de saúde mental e a execução dos serviços prestados visa não apenas à assistência, mas também a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos da área da saúde mental em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Lei Federal 10.216/2001. O Ambulatório conta com 05 equipes baseadas nas especialidades de psicogeriatría, álcool e drogas, psiquiatria da infância e adolescência, transtornos psicóticos e transtornos afetivos e de ansiedade. A unidade realiza atendimentos individuais, em grupos, em oficinas terapêuticas e à família, além de efetuar o gerenciamento de caso com busca ativa, atividades comunitárias enfocando a integração do paciente com transtorno mental na comunidade e sua inserção familiar e social, apoio telefônico entre os intervalos das consultas e participação nos fóruns das microrregiões para integração e melhor acompanhamento dos encaminhamentos. Até 31/12/2019, esteve vigente o contrato de gestão nº 001.0500.000.049/2014 firmado em 01/01/2015 a partir da Convocação Pública realizada através da Resolução SS 123 de 07/10/2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O valor global estimado do contrato de gestão foi de R\$ 57.600.000,00 (Cinquenta e sete milhões e seiscentos mil reais). Em 2019 os valores repassados para custeio da unidade totalizaram R\$ 10.675.020,00 (Dez milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e vinte reais). **Nota de Evento Subsequente:** Em 01/01/2020 vigorará um novo contrato de gestão Processo SPDOC 1860063/2019 firmado a partir da convocação pública realizada através da Resolução SS 67 de 02/08/2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O valor global estimado deste contrato de gestão será de R\$ 67.131.780,00 (Sessenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta reais).

1. Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2. Apresentações das Demonstrações Contábeis: A partir das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade passou a adotar a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/6 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur, Av. Guilherme Cotching, 1600 - Vila Maria - São Paulo - SP CEP 02113-012, CNPJ: 61.699.567/0025-60.

3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas Na Elaboração Das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002 R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa %	Saldo em 31.12.2019-R\$	Saldo em 31.12.2018-R\$
Banco do Brasil	BB CDB/BB Reaplic	0,95	401.064,00	-
Banco do Brasil	BB CDB/BB Reaplic	0,96	131.353,47	-
Banco Bradesco	Bradesco CDB Letras	7,50	205,49	-
Total			532.622,96	

3.2. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Comparativo das Demonstrações do Resultado do Exercício Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Receitas	2019	2018
Receita Bruta de Serviços Prestados	16.751.715,62	15.840.353,42
com Restrições	16.751.715,62	15.840.353,42
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	13.386.284,30	12.777.487,80
Outras Receitas	83.023,62	40.994,34
Isonção usufruída - INSS	-	-
Serv. Próprios (Nota 9.1)	2.832.496,15	2.636.296,74
Isonção usufruída - COFINS (Nota 9.2)	-	-
	401.588,51	383.324,65
Isonção usufruída - PIS Folha de Pagamento (Nota 9.3)	46.168,11	-
Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	2.154,93	2.249,89
(-) Deduções da Receita Bruta de Serviços com Restrições	-	-
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	16.751.715,62	15.840.353,42
(+) Outras Receitas Com Restrições	1.092,15	3.065,44
Descontos Recebidos	-	2.526,84
Financeiras (Nota 4.1.1)	-	-
Outras Receitas	265,10	-
Doações Recebidas (Nota 4.3)	827,05	538,60
(-) Receita Líquida com Restrições	16.752.807,77	15.843.418,86
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.2)	11.227.813,46	10.770.730,32
(-) Serviços - Pessoal Próprio	8.520.089,72	8.180.794,93
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	477.754,43	488.923,62
(-) Manutenção e Conservação	7.877,58	8.307,58
(-) Mercadorias	140.007,28	120.605,02
(-) Custos de Bens Permanentes	4.630,00	11.888,99
(-) Isonção usufruída - INSS	-	-
Serv. Próprios (Nota 9.1)	2.044.211,93	1.960.210,18
(-) Isonção usufruída - PIS Folha de Pagamento (Nota 9.3)	33.242,52	-
(-) Outros Custos	-	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	5.524.994,31	5.072.688,54
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	5.524.994,31	5.072.688,54
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.106.305,31	2.790.483,56
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	884.643,83	783.300,22
(-) Manutenção e Conservação	61.427,81	154.535,25
(-) Mercadorias	51.815,72	22.823,63
(-) Financeiras	28.040,24	30.334,63
(-) Despesas de Bens Permanentes	100.517,54	125.305,41
(-) Tributos	4.266,99	1.825,26
(-) Isonção usufruída - INSS	-	-
Serv. Próprios (Nota 9.1)	788.284,22	676.086,56
(-) Isonção usufruída - COFINS (Nota 9.2)	401.588,51	383.324,65
(-) Isonção usufruída - PIS Folha de Pagamento (Nota 9.3)	12.925,59	-
(-) Trabalho Voluntário (Nota 9.1)	2.154,93	2.249,89
(-) Outras Despesas Operacionais	83.023,62	102.419,85
(-) Outras Despesas	-	-
(-) Outras Despesas Financeiras	-	-
(=) Superávit/Déficit com Restrições (Nota 6)	-	-

* a Instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3. Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07 R2- Subvenção e Assistência Governamental) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002 R1) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1. Valores a Receber:** As movimentações nesta conta representaram os valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.049/2014, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde que foram integralmente recebidos até 31/12/2019. **3.3.2. Valores em Negociação Contrato / Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. No exercício de 2019 o montante contabilizado foi de R\$ 1.652.223,85. **3.4. Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte e vale refeição, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo em 2019 foi de R\$ 28.308,05. **3.4.2. Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R\$ 97.015,25.

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Materiais utilizados no setor de Nutrição	2.434,16	2.995,51
Materiais utilizados no setor de Farmácia	2.775,66	3.091,28
Materiais de Almoxarifado	39.915,76	39.432,49
Materiais de Terceiros	-	-
Medicamentos de Terceiros em nosso poder (nota 3.5.1)	51.889,67	113.116,19
Total	97.015,25	158.635,47

3.5.1. Materiais de Terceiros em nosso poder: Os materiais de terceiros referem-se a medicamentos fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde ao AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur de maneira gratuita, para atendimento aos programas "Dose Certa" e "Saúde Mental". Esses medicamentos representaram em 2019 o montante de R\$ 51.889,67 os quais são contabilizados em contas específicas de ativo e passivo. **3.6. Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado. **3.7. Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, em 2018 e 2019 não houve saldo nessa conta. **3.8. Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos *continua*

▶ continuação fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:	
Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2019
Aviso Prévio indenizado	1.050.397,84
Multa FGTS Rescisória (50%)	1.284.633,77
Total	2.335.031,61

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado - Bens de Terceiros em 2019	
Descrição	Posição em 31/12/2018
Imobilizado - Bens de Terceiros	859.508,98
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	77.161,89
Equipamentos de Processamento de Dados	206.410,64
Mobiliário em geral	407.580,70
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	17.097,70
Aparelhos de Medição	28.932,00
Aparelhos e equipamento comunicação	18.079,98
Aparelhos e utensílios domésticos	48.309,97
Equipamentos de Audio, Vídeo e Foto	42.398,00
Outros Materiais Permanentes	13.538,10
Intangível - Bens de Terceiros	246.977,50
Softwares	246.977,50

Descrição	Posição em 31/12/2018	Transferência Baixa	Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2019	Taxa de ajuste de vida útil Anual (%)
Imobilizado - Ajuste Vida útil Econômica - Bens Móveis	548.369,61	20.303,55	100.044,09	628.110,15	10
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	54.702,55	465,03	7.707,86	61.945,38	10
Equipamentos de Processamento de Dados	107.254,08	1.760,00	33.842,03	139.336,11	10
Mobiliário em geral	285.086,70	11.095,21	40.915,97	314.907,46	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	5.787,40	1.233,30	2.395,51	6.949,61	10
Aparelhos de Medição	19.759,27	3.024,17	2.829,54	19.564,64	10
Aparelhos e equipamento comunicação	15.377,58	722,00	1.801,70	16.457,28	10
Aparelhos e utensílios domésticos	31.111,61	2.003,84	4.819,16	33.926,93	10
Equipamentos de Audio, Vídeo e Foto	26.407,47	-	4.271,32	30.678,79	10
Outros Materiais Permanentes	2.882,95	-	1.461,00	4.343,95	10
Intangível - Ajuste Vida útil Econômica de Bens de Terceiros	237.737,45	-	6.159,96	243.897,41	Anual (%)
Softwares	237.737,45	-	6.159,96	243.897,41	20

3.9.1. Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. **3.11. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.12. Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.14. Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. **3.16. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSL, relacionadas aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada e outras taxas municipais. O saldo final a pagar em 2019 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 12.188,04 e em 2018 foi de R\$ 11.370,92. **3.17. Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.18. Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) item 15A e Resolução CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. Em 2019 não houve saldo a realizar, devido aos valores referentes ao contrato de gestão nº 001.0500.0049/2014, vigente até 31/12/2019, terem sido realizados integralmente nas atividades operacionais da unidade gerenciada. **3.19. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19.1. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Não houve em 31/12/2019, contingências passivas na esfera cível, tributária e trabalhista. **3.20. Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4. Origem e Aplicação de Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando

em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. **4.1.1. Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 70.657,92. **4.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2019 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 827,05, doações estas que são pertinentes a bens de pequeno valor e mercadorias. **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao

Relatório de Execução do Contrato de Gestão						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2019	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica - Total	20.400	20.061	20.400	20.827	40.800	40.888
Atendimento não médico - Total	15.000	15.443	15.000	16.515	30.000	31.958

8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - Exercício 2019	
Receitas	Custeio
Repasse do Contrato / Convênio	10.675.020,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	71.080,71
Total das Receitas	10.746.100,71
Despesas	Custeio
Despesas com Pessoal	11.480.666,95
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	1.799.549,93
Total das Despesas	13.280.216,88

9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 3.280.252,77. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à PIS, COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 2.832.496,15. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.636.296,74.

longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente ao patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur recebeu recursos da Secretaria de Saúde do Estado conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0025-60

Contrato de Gestão	R\$
Contrato 001.0500.000.049/2014	10.675.020,00

5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. **6. Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 10.675.020,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 71.750,07; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 13.387.376,45; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de (R\$ 2.640.606,38). **6.1. Nota de Ênfase ao Resultado:** No ano de 2019, a unidade teve uma redução no valor total do repasse em comparação ao ano de 2018 de R\$ 2.027.042,55 (dois milhões, vinte e sete mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) através do Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão nº 01/2019 e em contrapartida não houve redução nas metas propostas pela SES. Esse fato foi essencial para a apuração resultado operacional da unidade. **7. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/2016 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2019 o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur apresentou a seguinte produção:

Produção 2019	
Linha de Atendimento	SUS
Atendimento Ambulatorial - Total	
Consulta médica especializada	38.571
Atendimento não médico	35.451
SADT Total	54.385

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico Especialidade de Psiquiatria - Dra. Jandira Masur que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em re-

lação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações **continua** ▶

▶ **continuação** contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

Transparência na gestão financeira das empresas e democratização das informações

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investe SP | Destaques OK

Página Inicial | Sobre a Imprensa Oficial | Minha Conta | Central de Atendimento | Fale Conosco | Ouvidoria | Transparência | SIC | Portal RH | Twitter | facebook

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entrar Cadastre-se

Diário Oficial | Certificação Digital | Livraria | Gráfica

Serviços da Imprensa Oficial

▶ **Diário Oficial**

busca por palavra desde maio de 1891 [Busca Avançada](#)

busca por edição desde maio de 1891 [instalar](#)

Para ler o D.O. você precisa do leitor de PDF [instalar](#)

Diário Oficial
Edição de São Paulo
Emergência do HCRP humaniza atendimento com voluntários

IPVA
Valores Venais 2018

Notificação IPVA
FINAL DE PLACA
8

ARTIGO 115
Cargos, Empregos Públicos e Funções-Atividades da Administração

CONSTITUIÇÕES
Brasil / São Paulo

▶ **negócios públicos**
Pesquisa de licitações, dispensas e das inexigibilidades. [saiba mais +](#)

▶ **consulta de balanços**
Transparência na gestão financeira das empresas. [saiba mais +](#)

▶ **consulta de leis e decretos**
Consulta a leis, leis complementares e decretos do Estado.. [saiba mais +](#)

Tudo o que você quiser saber sobre os balanços das empresas, você encontra gratuitamente no site.

www.imprensaoficial.com.br